

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/FMS/2015

Procurar o 3: +.A

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, OUE **ENTRE** CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE E O SR. JOSÉ MARCOS DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA J DOIS, Nº 28, GAIBÚ, CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE, CEP. 54.590-000, A SER DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA DOS PESCADORES DE GAIBÚ, referente ao Processo n.º 032/FMS/2015, Dispensa n.º 004/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado por seu Gestor, o Sr. José Carlos de Lima, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.184.665 -SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e o Sr. JOSÉ MARCOS DA SILVA, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.735.777- SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 186.951.754-72, com residência na Rua Vinte e Sete, nº 46, casa B, COHAB, Cabo de Santo Agostinho, CEP. 54.520-580, fones (81) 98772-7221/ 98631-4950/ 99614-4948, doravante denominado simplesmente LOCADOR, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Oficio n.º 017/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datado de 14 de Junho de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo Contratual, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 015/FMS/2015, foi celebrado em 20 de julho de 2015, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado através de termos aditivos, encontrando-se em vigência até o dia 20 de julho de 2018.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 015/FMS/2015, que permitem a prorrogação do prazo e seu reajuste contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta em anexo ao Oficio supracitado a devida Nota de Empenho nº 836, datada de 14 de junho de 2018, no valor de R\$ 8.725,45 (oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e/ cinco centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, refrente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 1.636,03 (mil, seiscentos e trinta e seis reais e três centavos), totalizando rm valor de R\$ 19.632,36 (dezenove mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 20 de julho de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 015/FMS/2015, notadamente ante Oficio n.º 017/18, datada de 14 de junho de 2018, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 20 de julho de 2019, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a Nota de Empenho nº 836, datada de 14 de junho de 2018, no valor de R\$ 8.725,45 (oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, refrente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 1.636,03 (mil, seiscentos e trinta e seis reais e três centavos), totalizando um valor de R\$ 19.632,36 (dezenove mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: Órgão: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 41100 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional Programática: 10.301.3082– Saúde – Atenção Básica – Integralidade da Atenção ao SUS; Atividade: 4.150 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Código Reduzido: 285; Fonte de Recursos: 45 – Recursos Fundo a Fundo do FNS.

CLAÚSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de julho de 2018.

and Quel

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: JOSÉ MARCOS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/FMS/2015, Processo nº 032/FMS/2015, <u>Dispensa</u> n° 004/FMS/2015. <u>Natureza do Objeto</u>: Prorrogação e Reajuste - Tramitação: 2° CPL - Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 20 de julho de 2019, juntamente com o reajuste de valor do contrato. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Locador: JOSÉ MARCOS DA SILVA. Valor Total: 19.632,36 (dezenove mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos). Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Julho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA Gestor do Fundo Municipal de Saúde

> Publicado por: João Pessoa da Silva Filho Código Identificador:0ECB02EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/08/2018. Edição 2151 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/